



## Lei nº 0299/2023, de 29 de Novembro de 2023

*“Institui o Brasão Oficial do Município de Ibitiara e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído e oficializado o Brasão oficial do município de Ibitiara, conforme anexo ao projeto.

**Art. 2º** - O referido Brasão obedecerá as cores oficiais da Bandeira do Município com destaque em suas riquezas.

**Art. 3º** - O Brasão será utilizado como símbolo oficial do município de Ibitiara, pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais órgãos públicos municipais.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de Novembro de 2023.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

